



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
17 DE AGOSTO DE 2026**

Ao décimo sétimo dia do mês de agosto do ano de 2026, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma eletrônica, a Décima Terceira Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação do Doutor Nívio de Freitas Silva Filho, Coordenador, e dos membros titulares a Doutora Mônica Nicida Garcia e o Doutor Antônio Edílio Magalhães Teixeira. Foram objetos de deliberação:

001. Expediente: 1.00.000.007370/2026-60 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Mônica Nicida Garcia

Ementa: COORDENAÇÃO. EDUCAÇÃO. PRECATÓRIO DO FUNDEF. JUROS MORATÓRIOS. PEDIDO DE ADITAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA PARA DESTINAÇÃO DOS VALORES AO DÉFICIT DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. ADPF 528. AUTONOMIA JURÍDICA DOS JUROS RECONHECIDA EM CONTROVÉRSIA ESPECÍFICA SOBRE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. INEXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GERAL PARA LIVRE APLICAÇÃO DOS RECURSOS. IMPOSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DA EXCEÇÃO. MANUTENÇÃO DA DESTINAÇÃO À EDUCAÇÃO. NÃO ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO DO MUNICÍPIO.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, não acolheu a pretensão do Município de Pão de Açúcar/AL de aditamento do TAC nº 02/2018, relacionado ao Precatório nº PRC183023-AL, para destinação dos juros moratórios ao déficit do RPPS, por entender que a ADPF 528 não autoriza a livre aplicação desses recursos em despesas estranhas à educação, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Mônica Nicida Garcia. Dê-se ciência ao membro oficiante. Após, archive-se.

002. Expediente: 1.00.000.005114/2026-38 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Nívio de Freitas Silva Filho

Ementa: ADMINISTRATIVO. OFÍCIOS DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª CCR. PROCESSO SELETIVO. PORTARIA PGR/MPF Nº 263/2026. Relação de inscritos e selecionados no Edital de Chamamento 1ª CCR nº 3/2026 (PGR-00245983/2026), destinado ao preenchimento de 20 (vinte) Ofícios de Administração da 1ª Câmara de Coordenação e

Revisão, distribuídos entre escritórios temáticos, de apoio estratégico e do MPEduc, nos termos da Portaria 1ª CCR nº 15/2026 (PGR-00186664/2026). Após deliberação do Colegiado, divulgue-se imediatamente o resultado, considerando que os membros selecionados para mais de um escritório deverão formalizar eventual desistência até 18 de agosto de 2026. Havendo desistência, convoque-se o candidato subsequente na respectiva lista de classificação. Caso haja nova convocação em decorrência de desistência, a relação final deverá ser incluída na pauta da sessão subsequente exclusivamente para ciência e registro do Colegiado, uma vez que as indicações já terão sido encaminhadas ao Vice-Procurador-Geral da República pelo Coordenador da 1ª Câmara, observado o prazo fixado para 19 de agosto de 2026

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou a relação de inscritos e selecionados no Edital de Chamamento 1ª CCR nº 3/2026 (PGR-00245983/2026), destinado ao preenchimento de 20 (vinte) Escritórios de Administração da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 263/2026 e da Portaria 1ª CCR nº 15/2026 (PGR-00186664/2026). Determinou, ainda, a divulgação imediata do resultado, constante do expediente [PGR-00349218/2026](#), facultando-se aos membros selecionados para mais de um escritório formalizar eventual desistência até 18 de agosto de 2026, com convocação do candidato subsequente em caso de desistência. Consignou-se, por fim, que eventual relação final decorrente de nova convocação será incluída na pauta da sessão subsequente exclusivamente para ciência e registro do Colegiado.

003. Expediente: 1.00.000.005952/2026-10 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Mônica Nicida Garcia

Ementa: COORDENAÇÃO. COMITÊ ONCOLOGIA. KIT DE PEÇAS PARA ATUAÇÃO ESTRUTURAL. MODELOS COMPLEMENTARES DE OFÍCIOS REQUISITÓRIOS DIRIGIDOS À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, À SAES/MS, À COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL E À COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. FASE DIAGNÓSTICA DA ATUAÇÃO ESTRUTURAL. INSTRUMENTOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DA COLETA DE INFORMAÇÕES SOBRE PLANEJAMENTO, FINANCIAMENTO, REGULAÇÃO E GOVERNANÇA DA REDE ONCOLÓGICA. AJUSTES DETERMINADOS NO DESPACHO Nº 655/2026. CORREÇÃO DA REFERÊNCIA AO TEMA 698 DA REPERCUSSÃO GERAL E DO FUNDAMENTO LEGAL DO PODER REQUISITÓRIO. SALVAGUARDAS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS. ATENDIMENTO. PEÇAS ANTERIORMENTE APROVADAS PELO VOTO Nº 79/2026. CORREÇÕES MATERIAIS SEM EFEITO MODIFICATIVO. APROVAÇÃO DOS QUATRO MODELOS COMPLEMENTARES. DÊ-SE CIÊNCIA AO COMITÊ ONCOLOGIA/COMISSÃO DE SAÚDE DA 1ª CCR COM SUGESTÃO DE NÃO ARQUIVAMENTO IMEDIATO DOS PRESENTES AUTOS PARA REGISTRO DAS ATIVIDADES DA RESPECTIVA AÇÃO COORDENADA.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou os quatro modelos complementares de escritórios requisitórios para incorporação ao Kit de Peças para Atuação Estrutural em Oncologia, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Mônica Nicida Garcia. Determinou, ainda, a ciência ao Comitê Oncologia/Comissão de

Saúde da 1ª CCR, para prosseguimento das providências cabíveis, com sugestão de não arquivamento imediato dos autos para registro das atividades da respectiva ação coordenada.

004. Expediente: PGR-00344847/2026 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Nivio de Freitas Silva Filho

Ementa: EDUCAÇÃO. CHAMA O VAAR. MPEDUC. SOLICITAÇÃO. Solicitação de autorização para a incorporação do projeto "Chama o VAAR" do MPeduc). FUNDEB. VAAR. PARCERIA. FISCALIZAÇÃO. PROJETO. INCORPORAÇÃO.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, autorizou a incorporação do projeto -Chama o VAAR - às ações do Programa Ministério Público pela Educação (MPeduc), por entender que a iniciativa fortalece a atuação institucional na fiscalização do cumprimento das condicionalidades do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), amplia a uniformidade e a eficiência das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa e promove articulação interinstitucional proveitosa entre o Ministério Público Federal e os Ministérios Públicos estaduais. Dê-se ciência à Coordenação Nacional do MPeduc. Após, adotem-se as providências cabíveis.

(assinado eletronicamente)
NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª CCR/MPF

(assinado eletronicamente)
MÔNICA NICIDA GARCIA
Subprocuradora-Geral da República
Membro Titular

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Subprocurador-Geral da República
Membro Titular



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00349530/2026 ATA nº 13-2026**

.....
Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **18/08/2026 17:10:47**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MONICA NICIDA GARCIA**

Data e Hora: **18/08/2026 17:21:08**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA**

Data e Hora: **18/08/2026 17:54:44**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 836455b8.d3e015a1.a007d950.aa7fc4af